

ESTADO DO PARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976  
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2012.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO  
OURILANDENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O Plenário da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e regimentais, APROVA e a Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao Pastor GILBERTO MARQUES DE SOUSA, título honorífico de CIDADÃO OURILANDENSE, por desenvolver trabalhos sociais de grande alcance e beneficiando cidadãos ourilandenses.

Parágrafo único – O título de que trata o caput deste artigo, será expedido pelo presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, em 20 de junho de 2012.

  
Walto Santos Cunha  
Presidente

  
Raimundo Paulino da Silva Filho  
1º Secretário

Joel Pereira da Silva  
2º Secretário



ESTADO DO PARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

PODER LEGISLATIVO

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2013**

**DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em respeito a família enlutada pelo falecimento do **SENHOR JOEL PEREIRA DA SILVA (JP)**.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado luto oficial na Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2013, em respeito ao falecimento do **SENHOR JOEL PEREIRA DA SILVA (JP)**, pioneiro deste município, comerciante, ex-vereador e Presidente desta Casa de Leis por duas vezes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-PA., em 16 de setembro de 2013.

JOÃO BATISTA SOARES DE OLIVEIRA (LAU)  
VEREADOR PRESIDENTE

PUBLICADO EM 16/09/2013

OBS: PUBLICAÇÃO FEITA NO MURAL CÂMARA MUNICIPAL.